

PEDAGOGIA COMUNITÁRIA: ação política no combate à Evasão Escolar

Shana krindges¹
Itamar Mendes da Silva²
Universidade Católica de Santos

Palavras-chave: Pedagogia Comunitária; evasão escolar; visita domiciliar; Política Pública.

Introdução

A evasão escolar é problemática recorrente na educação brasileira e nos incita, educadores/as e pesquisadores/as, a insurgir contra esta persistente realidade quer avançando nos estudos quer propondo políticas que possam contribuir com o enfrentamento da questão. Arroyo, 1997, afirma que se trata realmente de exclusão dos educandos da escola e isso se deve a uma complexa diversidade de causas, dentre as quais as socioeconômicas se destacam. E a exclusão, segundo Sawaia (1999), induz sempre uma organização específica de relações interpessoais ou intergrupos, por meio da segregação, que mantém o indivíduo à parte do grupo, da instituição ou do corpo social: no caso da escola. Daí a evasão.

Santos (2020) constata dentre os fatores da evasão: a) necessidade de trabalhar; b) escola distante de casa e a falta do transporte escolar; c) falta de adulto que possa levar o educando à escola; d) doenças; e) criminalidade e violência; f) desinteresse pelo estudo, entre outros. Noutra direção seguem Rehbein et al. (2021) ao apontarem questões pedagógicas no cerne do problema. Destacam a dificuldade da escola se constituir espaço acolhedor, instigante e atrativo capaz de oferecer aos educandos sensação de pertencimento. Ou seja, quer por fatores exógenos ou endógenos a escola continua a ser desafiada a construir, em cada contexto de inserção, práticas educativas capazes de torna-la instituição central na cultura local, como defende Paulo Freire (São Paulo, 1989). Isso requer políticas institucionais que aproximem a escola da comunidade a que atende.

Assim, e tendo a prevenção da evasão escolar como mote, destacamos nesse estudo uma ação da Secretaria de Educação do município de Praia Grande com vistas a estreitar laços entre família e escola. A política criada instituiu em seus quadros a função de Pedagogo Comunitário. Trata-se de profissional do magistério integrante da equipe de gestão com atribuições de promover a permanência na escola e combater a evasão. Dentre os recursos utilizados pelo Pedagogo Comunitário para acompanhar os estudantes com dificuldades de permanência destaca-se a visita domiciliar.

Diante do contexto apresentado nossa pesquisa pretende indagar e refletir sobre o trabalho desse novo sujeito gestor escolar e os recursos de que se utiliza, especialmente a chamada visita domiciliar, no município de Praia Grande no trato da evasão escolar. Ainda é importante indicar que esse estudo fez uso de uma metodologia qualitativa com recursos de relato de experiência e de revisão bibliográfica.

Resultados e Discussão

A função de pedagogo comunitário foi criada no município de Praia Grande no

ano de 2005 com a perspectiva de entender e enfrentar todos os processos que atrapalham a vida escolar do educando. São professores concursados da rede municipal que integram o quadro efetivo e possuem a formação em Pedagogia. (Praia Grande, 2020).

As ações realizadas pelos pedagogos comunitários envolvem: a) visita domiciliar; b) encaminhamentos diversos (rede de saúde; atividades esportivas); c) oficinas de alfabetização; d) encontros temáticos (reuniões com temas ligados a problemáticas escolares como Bullying, e Indisciplina); e) Eventos externos à escola (Acontecendo na Praça e Cidade em Movimento – que envolve atividades de leitura, contação de histórias, oficinas de pintura e recreação); f) realização de círculos restaurativos, dentre outras.

Da Silva (2016) cita a importância do que chama de Pedagogia Social que inclui práticas que não separam o mundo da vida e o mundo da escola, ajudando a humanizar os ambientes não escolares. O direito à educação não é apenas direito de ir à escola, pois a educação se faz ao longo da vida, em todos os espaços e todos nós somos potencialmente educadores e mediadores de conflitos sociais.

Ao analisar as ações desenvolvidas pelo Pedagogo Comunitário, pertencente ao núcleo gestor da escola, parece ficar destacada sua natureza social e política. Trata-se de um responsável por realizar ações de política educacional em âmbito escolar. Dentre essas ações está aproximar escola da família. E, segundo Sellis (2012), o desempenho da função tem sido capaz de levar os pais a valorizarem e participarem da vida escolar de seus filhos, causando um impacto positivo sobre o desempenho dos estudantes.

O trabalho desse profissional pretende garantir a efetivação do direito à educação (Da Silva, 2016) em parceria com o Projeto Evasão Escolar, que é estratégia da Secretaria de Educação de Praia Grande para garantir a frequência e permanência dos estudantes na escola. Assim, uma vez que são percebidas situações que atrapalham o desempenho escolar como dificuldade de aprendizagem, faltas injustificadas, bullying, entre outros, começam as ações junto aos educandos e junto à família.

No caso de ausências reiteradas o procedimento é: ao constatar educando faltoso, as ações se iniciam com ligações telefônicas, convocações aos pais mediante mensagens ou entrega de bilhetes ao educando e, caso as primeiras iniciativas falhem, visitas domiciliares, findando em relatórios ao Conselho Tutelar quando o educando não retoma as aulas.

Como se pode notar o trabalho é constituído por várias atividades, mas dada a impossibilidade de tratar de tudo vamos nesse texto destacar a estratégia da visita domiciliar. Nela, defendemos, se concretiza a escola fora dos seus muros, dentro da comunidade, a escola que para além dos conteúdos, da instrução, vê e percebe o indivíduo. Pois, ao adentrar na residência dos discentes, se encontram situações que nos fazem compreender a complexidade dos fatores envolvidos no abandono da escola, esses vão muito além vontade de frequentar ou não as aulas.

Nas visitas se consegue confirmar teorias de que a situação econômica do contexto do discente, a falta de percepção da importância da escola por parte das famílias, dentre outros, são fatores determinantes para a evasão. Também fica evidenciada que, para boa parte dos educandos, as dificuldades em acompanhar

conteúdos, as sucessivas reprovações, o bullying, acompanhados da forma da escola de tratar seus educandos são determinantes. Ou seja, conclui-se que as dificuldades maiores são da escola ao invés dos educandos, especialmente de acolher e considerar os educandos como sujeitos do processo educativo. Não fora essa uma hipótese relevante, como explicar o fato de após a visita domiciliar e o acolhimento das famílias ocorrer importante diminuição nas faltas e índices de evasão escolar?

Parece que o sentimento dos estudantes e suas famílias de pertencimento, de importância, vez que a escola se preocupou e os visitou. Por inúmeras vezes nos deparamos com mensagens de pais e responsáveis pedindo desculpas pelas faltas do filho antes mesmo dela acontecer. Acreditamos que os elos criados se estendem muito além da questão de desempenho, notas, sucesso escolar do educando e chega ao vínculo de humanidade e credibilidade no trabalho executado.

O diferencial da função está em humanizar a escola, como afirma Paulo Freire: “Outro saber que não posso duvidar um momento sequer na minha prática educativo-crítica é o de que, como experiência especificamente humana, a educação é uma forma de intervenção no mundo.” (Freire, 2021, p.96). Aprendemos no desempenho da função da Pedagogia Comunitária uma qualidade nova apontada por Paulo Freire (2021): de “amar as gentes” e o trabalho que fazemos. Também, que a escola é da comunidade e comunidade são sujeitos: estudantes, professores, gestores, o pessoal da cozinha, da secretaria, da limpeza e também pais/mães/responsáveis. Somos todos nós!

Considerações finais

A evasão escolar envolve uma série de variáveis que contemplam o contexto escolar, mas também o contexto social dos estudantes. Restringir o olhar à família e às condições socioeconômicas do educando é querer eximir da escola sua responsabilidade. A visita domiciliar é uma grande aliada dos espaços educacionais de transcenderem seus muros e irem ao encontro da comunidade, de uma educação mais humana, que compreende a individualidade dos indivíduos que dela fazem parte. E com a visita domiciliar, emergem seus executores na cidade de Praia Grande denominados Pedagogos Comunitários. Incumbidos de promover ações para estreitar os laços entre família e escola, atuam especialmente com a problemática da evasão escolar trazendo um olhar mais humano e acolhedor para a educação.

Referências

- ARROYO, Miguel G. **Da escola carente à escola possível**. São Paulo: Loyola, 1997.
- DA SILVA, Roberto. Os fundamentos freirianos da pedagogia social em construção no Brasil Pedagogía Social. **Revista Interuniversitaria**, núm. 27, enero-junio, 2016, pp. 179-198. Sociedad Iberoamericana de Pedagogía Social Sevilla, España
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 1 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2021. 144p.
- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO (SME-SP), **Aos Que Fazem a Educação Conosco em São Paulo**,

Diário Oficial do Município - Suplemento, 34 (021), 1º. de fevereiro, 1989.

PRAIA GRANDE. Lei Complementar N.845 de 1 de abril de 2020. Dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério e dos Educadores de Desenvolvimento Infanto Juvenil, o Estatuto do Magistério Público Municipal e dá outras providências. Disponível em: <https://www.legislacaodigital.com.br/PraiaGrande-SP/LeisComplementares/845-2020/Arquivos/1>. Acesso em 24 jan. 2025.

REHBEIN, Elisa Cortes, PEREIRA, Mariana Kirst, BERWANGER, Victória, JAEGER, Fernanda Pires e CARLESSO, Janaína Pereira Pretto. A evasão escolar na adolescência sob o olhar da psicologia: revisão de literatura. **Disciplinarum Scientia**. Série: Sociais Aplicadas, Santa Maria, v. 17, n. 1, p. 139-156, 2021.

SAWAIA, Bader Burihan. As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social. Petrópolis: Vozes, 1999. 156 p.

SILVA, Eliana Maria da N.; SANTOS, José Ozildo dos. Evasão escolar: Um problema, várias causas. Revista Brasileira de Educação e Saúde - **REBES**. Pombal - ISSN 2358-2391 - (Pombal - PB, Brasil), v. 5, n. 4, p. 30-35, out.-dez., 2015. Disponível em: <https://www.gvaa.com.br/revista/index.php/REBES/article/view/4178> Acesso em 23 jan. 2025.